

Requerimento nº , 2025.

“Solicita ao Senhor João Couri Neto, Presidente da Concessionária Novo Litoral (CNL), que estude a possibilidade e promova as providências necessárias para a doação do material proveniente da fresagem da SP-55 Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no trecho entre Itanhaém e Peruíbe, visando à utilização desse material em melhorias viárias e de infraestrutura no município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com base nas atribuições fiscalizadoras e propositivas que competem ao Vereador, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Senhor João Couri Neto, Presidente da CNL – Concessionária Novo Litoral, nos seguintes termos:

Solicito a Vossa Senhoria que analise a possibilidade de doação do material proveniente da fresagem da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no trecho compreendido entre os municípios de Itanhaém e Peruíbe, para utilização em melhorias viárias e de infraestrutura urbana e rural no município de Itanhaém.

Considerando que o material fresado possui elevado potencial de reaproveitamento, sua utilização poderá beneficiar diretamente diversas comunidades, especialmente aquelas localizadas em áreas periféricas e rurais, proporcionando melhorias na mobilidade urbana, acesso a serviços públicos, segurança viária e qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, a doação representa uma medida ambientalmente sustentável, pois evita o descarte inadequado dos resíduos gerados pela obra, promovendo a destinação responsável e econômica.

Para melhor embasamento da solicitação, seguem alguns questionamentos que visam esclarecer aspectos técnicos e operacionais relacionados ao material e sua doação:

1. Qual é o volume estimado de material fresado que será retirado no trecho entre Itanhaém e Peruíbe?
2. Esse material fresado está sendo destinado atualmente para descarte, reaproveitamento interno ou doação a terceiros?
3. Existe alguma diretriz interna da CNL ou da ARTESP que regulamente ou restrinja a doação desse tipo de material?
4. Há possibilidade de firmar parceria entre a CNL e o Município de Itanhaém para a destinação desse material a projetos de infraestrutura urbana e rural?
5. A CNL possui condições logísticas para o transporte do material até pontos indicados pela Prefeitura, ou seria necessária contrapartida do município nesse processo?
6. Há exigência de formalização por meio de convênio, termo de doação ou outro tipo de documento para que o município receba esse material?
7. Existe prazo estimado para conclusão da fresagem nesse trecho, de modo que se possa planejar a coleta e o uso do material?

Reiteramos o interesse público desta iniciativa, e a relevância que a colaboração da CNL terá para a melhoria das condições viárias e da qualidade de vida em Itanhaém. Desde já, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apoio necessários para o avanço desta parceria.

Sala “D.Idílio José Soares”, em 6 de Junho de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 10/06/2025 12:00

Checksum: **E8A7FC38717BBDDBD767AE469557BE1040840E0E55B243DAE3A2A6B59EB131C6**